

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA

IPM-INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL

Volume: 11 - Número: 132 de 7 de Abril de 2025

DATA: 07/04/2025

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://saomateus.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99981986774

E-mail: diariosmt@hotmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

RUA DAS FLORES PRAÇA DA MATRIZ, Nº 42 CENTRO

RESPONSÁVEL

Prefeitura de São Mateus do Maranhão



CPF: ***315753**
IP com nº: 10.1.1.25
www.saomateus.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2238

ISSN2764720X

SUMÁRIO

EXTRATO DE

-  CONTRATO : 09/2025 - CONTRATO : 09/2025
-  CONTRATO : 010/2025 - CONTRATO : 010/2025



INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE SÃO MATEUS - EXTRATO DE - CONTRATO : 09/2025

Resenha de extrato do contrato n. 09/2025 – Dispensa de Licitação. 07/2025, Partes: Instituto de Previdência Municipal, Município de São Mateus, Estado do Maranhão CNPJ: 01.743.768/0001-18, e a empresa (razão social); N DE W BATISTA PAULA, inscrita no CNPJ: 10.613.976/0001-93. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de equipamentos permanentes e móveis. Valor contrato: global de R\$ 37.818,00 (trinta e sete mil, oitocentos e dezoito reais). Reserva de dotação orçamentária: está no orçamento geral da contratante, pelos programas de trabalho e a categoria econômica constarão quando da emissão da respectiva nota de empenho. Vigência do contrato: até 30 de dezembro do corrente ano. Nos termos do Art. 54 § 1º e Art. 174. § 2º, IV e V da lei 14.133/2021 c/c o artigo 8º, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 12.527/2011; Signatários: Juvenil Gonçalves da Costa; Presidente do IPM/Contratante; e Nilbert de W. Batista de Paula; representante da empresa contratada. São Mateus/MA, em 07 de abril de 2025.

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE SÃO MATEUS - EXTRATO DE - CONTRATO : 010/2025

Resenha de extrato do contrato n. 010/2025 – Dispensa de Licitação. 08/2025, Partes: Instituto de Previdência Municipal, Município de São Mateus, Estado do Maranhão CNPJ: 01.743.768/0001-18, e a empresa (razão social); N DE W BATISTA PAULA, inscrita no CNPJ: 10.613.976/0001-93. Objeto: contratação de empresa para os serviços de Avaliação Atuarial Anual dos Planos de Benefícios, bem como Estudos Previdenciários e Atuariais contemplando modelagens previdenciárias com análise dos custos por meio de estudos atuariais e o estudo legal. Valor contrato: global de R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Reserva de dotação orçamentária: está no orçamento geral da contratante, pelos programas de trabalho e a categoria econômica constarão quando da emissão da respectiva nota de empenho. Vigência do contrato: até 30 de dezembro do corrente ano. Nos termos do Art. 54 § 1º e Art. 174. § 2º, IV e V da lei 14.133/2021 c/c o artigo 8º, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 12.527/2011; Signatários: Juvenil Gonçalves da Costa; Presidente do IPM/Contratante; e Jorge Tiago de Moura Cruz; representante da empresa contratada. São Mateus/MA, em 07 de abril de 2025.

